



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.124, DE 06 DE JULHO DE 2005.

DA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA JOEL GONÇALVES DOS SANTOS**, a Avenida " 16 ", localizada no Bairro Jardins, nesta cidade de Guanhanes, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta denominação se faz em homenagem a um ilustre filho de nossa terra que sempre se dedicou e trabalhou em prol da comunidade e desenvolvimento de nossa cidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 06 de julho de 2005.


Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal